



desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Constituição federal

“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.”. (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Ademais, o logradouro em questão é área inserida no alinhamento da Rua Conde de Baependi, logradouro reconhecido e nominado pelo Decreto nº 1.165, de 31.10.1917, não podendo sofrer alteração de sua denominação em face do § 4º do art. 324 da Lei Complementar nº 270, de 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Art. 324. (...)

§ 4º Fica proibida a mudança da nomeação de logradouros da Cidade do Rio de Janeiro, cujo nome esteja oficialmente estabelecido há mais de vinte anos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2466, de 2026, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

PLENÁRIO

12ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Presidência da Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente.

Às 14 horas, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Alana Passos, Átila Nunes, Carlo Caiado, Deangeles Percy, Felipe Michel, Gigi Castilho, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Luiz Ramos Filho, Rafael Aloisio Freitas, Rick Azevedo e Tânia Bastos 12 (doze), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

Passemos ao Expediente Inicial.
Passa-se ao

Expediente Inicial

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo oradores inscritos, a Presidência franqueia a palavra.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 15 horas.
Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 14h01 e reabre-se às 15 horas)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está reaberta a Sessão. Esgotado o tempo destinado ao Expediente Inicial, passemos ao Prolongamento do Expediente.
Passa-se ao

Prolongamento do Expediente

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1253/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto “post-mortem” a Glaucio Marcelo Fonseca da Silva.

Plenário Teotônio Villela, 13 de setembro de 2026.

Vereadora ALANA PASSOS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.





Passemos à proposição seguinte:

 (LEND0)

 REQUERIMENTO Nº 1254/2026

 REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Leandro de Carvalho Moraes.

Plenário Teotônio Villela, 13 de outubro de 2026.

 Vereador WELINGTON DIAS

 (INTERROMPENDO A LEITURA)

 Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
 Aprovado.
 Passemos à proposição seguinte:

 (LEND0)

 REQUERIMENTO Nº 1255/2026

 REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Mérito Pedro Ernesto para VINICIUS DE ASSUMPÇÃO SILVA.

Plenário Teotônio Villela, 7 de outubro de 2026.

 Vereador LEONEL DE ESQUERDA
PT

 (INTERROMPENDO A LEITURA)

 Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
 Aprovado.
 Passemos à proposição seguinte:

 (LEND0)

 REQUERIMENTO Nº 1256/2026

 Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto, “Post Mortem”, a Francisco Farias Antunes, conhecido como Chico Antunes.

Plenário Teotônio Villela, 13 de outubro de 2026.

 Vereadora THAIS FERREIRA
Vereadora

 (INTERROMPENDO A LEITURA)

 Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
 Aprovado.
 Passemos à proposição seguinte:

 (LEND0)

 REQUERIMENTO Nº 1257/2026

 REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Sra. Gilmara Soares de Carvalho.

Plenário Teotônio Villela, 6 de outubro de 2026.

Vereador FELIPE BORÓ

 (INTERROMPENDO A LEITURA)

 Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
 Aprovado.
 Passemos à proposição seguinte:

 (LEND0)

 REQUERIMENTO Nº 1258/2026

 REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga, “Post Mortem”, a Emanuelle Martins Guedes de Farias.

Plenário Teotônio Villela, 13 de outubro de 2026.

 Vereadora THAIS FERREIRA

 (INTERROMPENDO A LEITURA)

 Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
 Aprovado.
 Passemos à proposição seguinte:

 (LEND0)

REQUERIMENTO Nº 1259/2026

 REQUEREMOS à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão do Título de Mérito Esportivo Mestre Hélio Gracie ao Senhor Marco Aurélio de Oliveira, o Marcão, ex-Futebolista brasileiro, Auxiliar Técnico permanente do Fluminense Football Club e atual Treinador do clube.

Plenário Teotônio Villela, 10 de setembro de 2026.

 Vereador FELIPE BORÓ

 Vereador CARLO CAIADO

 (INTERROMPENDO A LEITURA)

 Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
 Aprovado.
 O Vereador Flávio Valle solicita coautoria no requerimento.

(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Cesar Maia, Diego Faro, Dr. Gilberto, Dr. Rogerio Amorim, Felipe Boró, Felipe Pires, Fernando Armelau, Flávio Valle, Jorge Canella, Joyce Trindade, Junior da Lucinha, Leniel Borel, Leonel de Esquerda, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcos Dias, Monica Benicio, Niquinho, Paulo Messina, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Satiê, Renato Moura, Rosa Fernandes, Salvino Oliveira, Tainá de Paula, Tatiana Roque, Thais Ferreira, Vera Lins, Vitor Hugo, Welington Dias, William Siri, Willian Coelho e Zico).

 A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.
 Passa-se à

Ordem do Dia

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência comunica aos senhores vereadores que já está de posse do mapa do quadro de-



monstrativo da execução orçamentária da despesa da Câmara Municipal referente ao mês de setembro de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 30, inciso VII do Regimento Interno.

Com a palavra, para comunicação de liderança, o Vereador Dr. Rogério Amorim, líder do PL, que dispõe de cinco minutos.

O SR. DR. ROGÉRIO AMORIM – Obrigado, Presidente.
Eu não poderia deixar de externar o nosso repúdio e a nossa indignação contra o discurso xenofóbico e preconceituoso do próximo ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, contra o povo carioca.

O povo carioca é um povo trabalhador, um povo honesto, um povo que sai às 4 horas da manhã para trabalhar e pega um trem para levar o pão para casa, levar o sustento para casa. E esse sujeito, que de hoje até o dia 25, estará sentado na cadeira de Presidente da República, classificou o povo carioca não apenas como malandro, mas como mentiroso. O povo carioca não é mentiroso; o povo carioca não é malandro; o povo carioca é trabalhador, é ordeiro, é sobretudo conservador. O povo carioca defende o trabalho, o povo carioca defende a família. Vide que o próximo Presidente, Flávio Bolsonaro, teve mais de 53% de votos no primeiro turno dessa eleição.

Nós fizemos uma Moção de Repúdio à fala xenofóbica e preconceituosa do próximo ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Ele atacou Minas Gerais, ameaçou Minas Gerais. Disse que, se o governador eleito democraticamente por Minas Gerais não ficasse quietinho, ele iria fazer retaliação a Minas Gerais. Depois atacou Santa Catarina. Chamou o povo de Santa Catarina de fascista. E agora chamou, no domingo, o povo carioca de preguiçoso, malandro e mentiroso. O povo carioca repudia, e dará o recado nas urnas, no dia 25.

Obrigado, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Com a palavra, pela ordem, a Vereadora Alana Passos, que dispõe de três minutos.

A SRA. ALANA PASSOS – Boa tarde, Presidente; boa tarde, nobres vereadores e vereadoras e todos os que estão nos assistindo.

Pela segunda vez, eu faço uso da palavra para pedir um minuto de silêncio a esta Casa. Foi baleado na Avenida Brasil, numa ação desastrosa, num policiamento, e veio a falecer o meu amigo Vereador Jefferson da Linave, que foi vereador por três mandatos na minha cidade querida e amada, a minha cidade de Queimados. Hoje ele atuava como secretário de Desenvolvimento da cidade de Queimados. E Queimados está em choro, Queimados está em luto. E esse pedido de um minuto de silêncio é por ele, pela esposa, pela filha, pelos familiares, pelos amigos. Os meus sinceros sentimentos. Conheço o Jefferson há anos, amigo do meu esposo, e realmente hoje está sendo um dia muito doloroso. É por isso, Presidente, que eu queria pedir um minuto de silêncio em memória de Jefferson da Linave.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência acolhe o pedido de um minuto de silêncio de Vossa Excelência.

(Faz-se um minuto de silêncio)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o Vereador Leonel de Esquerda, que dispõe de três minutos.

O SR. LEONEL DE ESQUERDA – Dá licença! Dá Licença! Olha, falar depois das asneiras colocadas pela extrema-direita aqui nesta Casa, é muito fácil. É muito fácil porque, afinal de contas, Monica Benicio, o Lula deu xeque-mate no jogo. O Lula acabou com tudo, virou a mesa, porque, afinal de contas, ele já declarou que está aberto o sigilo bancário e telefônico dele e da sua família. Não tem mais o que se dizer.

Agora, eu quero perguntar para a extrema direita desta Casa: por que o Flávio não abre o sigilo bancário e telefônico? Aliás, vai falar o quê? Quer falar de economia? Quer falar de ganância do presidente Lula? Faz o seguinte, vai agora no ChatGPT ou no Google e pesquisa como está a economia na Argentina. Vai lá, pesquisa lá, veja o que está acontecendo

com desemprego na Argentina, veja o que os aposentados estão passando com aquela política econômica retrógrada de Javier Milei, aquela mesma política econômica que eles querem copiar.

Para a nossa sorte, não será o presidente da República. Eu avisei, eu avisei que o jogo iria virar, que o jogo era jogado. E tem um tal de um general que saiu 13h13 do hospital hoje, chamado Janones, que fez esse jogo virar, porque fez a informação chegar.

A sorte que vocês tinham de ter tido um pouquinho de superioridade eleitoral, no primeiro turno, é porque a informação não chega na classe trabalhadora, por conta da própria Meta ter bloqueado as informações chegarem. Quando a classe trabalhadora resolveu ir para as ruas com os estudantes, as coisas começaram a esclarecerem, Thais Ferreira, aqui neste município, neste estado e neste país.

Pode chorar, porque aqui o Lula vai ser tetra. O povo carioca entendeu perfeitamente o que o presidente Lula quis dizer. Vocês não ganharam um voto com essa ladainha. Agora, o presidente Lula falar que quer o voto inclusive do presidiário Jair Messias Bolsonaro, essa vocês passaram mal. Fala a verdade: vocês mesmo tiraram o chapéu para o presidente Lula, quando ele meteu essa. Podem falar.

Olha só, nós vamos para cima de vocês, nós vamos recuperar nossa democracia, nós vamos para cima de cada fascista que não quer o desenvolvimento desse país. É Lula tetra e vamos para cima até que o último de nós vença!

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1676-A/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES RICK AZEVEDO E MONICA BENICIO, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A RUA DO SENADO, NO CENTRO”.

PARECERES DA:
Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA REJEIÇÃO AO VETO , Relator VEREADOR ÁTILA NUNES ,
Comissão de Mérito PELA REJEIÇÃO AO VETO, Relator VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES.

*Prazo em 22/10/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A SRA. TATIANA ROQUE – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, a Vereadora Tatiana Roque que dispõe de três minutos.

A SRA. TATIANA ROQUE – Queria pedir o adiamento da discussão por duas sessões, em acordo com os autores.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência submete ao Plenário a proposta de adiamento da discussão da matéria por duas sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do veto ao Projeto de Lei nº 1676-A/2025 está adiada por duas sessões.

Passemos à matéria seguinte:





ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2035/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO, QUE “DÁ O NOME DE TRAVESSA LUIZ GONÇALVES (1914 – 2010) À TRAVESSA INOMINADA SITUADA NA AVENIDA DE SANTA CRUZ, Nº 9.677 – SANTÍSSIMO”.

PARECER DA: Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA REJEIÇÃO AO VETO, Relator VEREADOR ÁTILA NUNES.

*Prazo em 22/10/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Áttila Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Diego Faro, Dr. Rogério Amorim, Felipe Boró, Felipe Pires, Flávio Valle, Gigi Castilho, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Jorge Canella, Joyce Trindade, Junior da Lucinha, Leniel Borel, Leonel de Esquerda, Marcelo Diniz, Marcos Dias, Monica Benicio, Niquinho, Paulo Messina, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rick Azevedo, Rosa Fernandes, Salvino Oliveira, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Tatiana Roque, Thais Ferreira, Vitor Hugo, Welington Dias, Willian Coelho e Zico 36 (trinta e seis), não havendo voto favorável. Presentes e votando 36 (trinta e seis) senhores vereadores).

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes e votando NÃO 36 (trinta e seis) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 2035/2026 segue à promulgação.

O SR. DR. ROGERIO AMORIM – Pela ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Dr. Rogerio Amorim, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. ROGERIO AMORIM – Presidente, eu vou falar muito rapidamente em contra palavra ao vereador que me antecedeu, porque toda essa campanha desesperada do PT, afinal de contas, o PT faz uma campanha de desespero, porque não é um projeto de país, é um projeto de poder, é um projeto vil.

Então, toda a campanha do PT foi baseada, única e exclusivamente, em *fake news*. “Ah, o Flávio vai acabar com”. Estão copiando exatamente a mesma forma como Flávio Bolsonaro se comportou e destruiu o Lula no debate, não é? Seja bem-vinda, Tainá. Você pode ficar ao meu lado, você sempre é bem-vinda, não precisa ficar atrás, não. Se quiser, pode ficar ao meu lado.

Então, dito isso, é uma campanha baseada em mentiras, em difamações. Uma campanha desesperada, que a população já enxergou que é mentira, tanto que deu a vitória a Flávio no primeiro turno.

Quanto à quebra de sigilo, nenhum idiota cai mais nessa história. O Lula não tem nem celular. Tudo que o Lula recebe é por fora, é na mão de

laranja. O sítio de Atibaia estava na mão de laranja. O dinheiro que sustenta o Lulinha, num lindo condomínio na Espanha, é dinheiro por fora.

O Vercaro disse que o dinheiro que deu para o Flávio foi para o investimento em um filme, tudo dentro da lei, palavras do Vercaro. Já para o Lula foi por fora, foi “no esquema”, foi em troca de favores. Quem falou isso não foi o Rogerio, não, foi o Vercaro.

Então, não vem com essa história de quebrar sigilo, porque até na Dona Marisa o Lula botou a culpa. Disse que a culpa não era dele, era da Marisa. Os bens estão todos em nome de laranjas, as contas estão em nome de laranjas. O Lula vai abrir o sigilo das contas dos laranjas também? Se for abrir, ótimo.

Ele vai retirar os sigilos de 100 anos de quem andou com o Vercaro nos jatinhos? Ele vai tirar o sigilo de 100 anos que ele colocou nos investimentos da Janja? Ele vai tirar o sigilo dos cartões corporativos do Lula? Não. Ele é um mentiroso hipócrita. Ele não tem nada por dentro, tudo dele é por fora, é por laranja. Quem rouba não está na conta. Quem rouba bota em laranja. E é isso que o Lula fez. Ele devolveu o dinheiro do Mensalão.

Ora, se for para abrir sigilo, abra-se o dos laranjas. E não com essa historinha barata, desesperada, de quem sabe que vai perder no dia 25.

Obrigado, Presidente.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Pela ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, a nobre Vereadora Tainá de Paula, que dispõe de três minutos.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Obrigada, Presidenta. Eu quero, em resposta ao nosso Vereador Dr. Rogerio Amorim, dizer que eu fiz questão de ficar atrás dele, porque, assim como o líder maior, Pablo Marçal, Flávio Bolsonaro, Pavanato, sei lá com quantos milicianos o Senhor Rogerio Amorim se movimenta, se articula e ouve as ordens, é importante dizer que o tipo de comportamento que nós percebemos de Flávio Bolsonaro é esse: é o cinismo, é a sujeira, é a falta de respeito.

E se o nosso Presidente Lula não foi capaz de responder à altura com grosseria, que é o tipo de resposta que Flávio Bolsonaro merece ter, eu fiz questão de fazer a grosseria para o senhor ver, Vereador Dr. Rogerio Amorim. E quero dizer mais: para além da grosseria, é preciso que a gente responda à altura com as verdades.

A família Bolsonaro tem relações diretas com os assassinos de Marielle Franco. A família Bolsonaro recebe e faz rachadinha para bancar miliciano declaradamente na Alerj. A família Bolsonaro rouba, de um corrupto chamado Vercaro, R\$134 milhões, sem declarar. A família Bolsonaro faz orgias com prostitutas, com toda a sorte de escória da política.

E é preciso que a gente afirme: eles não devem voltar à Presidência desse país, porque este país não vai suportar perder milhares de vidas, como nós perdemos na pandemia. Este país não merece, como o Estado do Rio de Janeiro, não receber um real para que as obras sejam realizadas. Este país não merece milicianos, este país não merece, Vereador Dr. Rogerio Amorim, a escória de volta ao poder desse país.

Por favor, já que o senhor não gosta, assim como Flávio Bolsonaro, de dialogar com mulheres, nós estamos no Outubro Rosa, todas as parlamentares estão de rosa aqui. Não precisa sair do Plenário quando uma mulher está ao microfone. É preciso que a gente diga e afirme que as parlamentares desse país não vão se calar frente à barbaridade, à violência contra a mulher que os bolsonaristas, que os parlamentares da direita operam contra um país, contra uma série de mulheres que vivem massacradas nas favelas e periferias.

Não adianta usar mulher preta de favela na propaganda na internet, na propaganda da televisão. Nós não aceitamos, as mulheres de favela não aceitam o fascismo e a escória que o bolsonarismo representa nesse país. Não usem o corpo da mulher negra para representar um projeto de fome, da fila do osso e da fila da associação à milícia e ao tráfico, que é isso que vocês representam.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para comunicação de liderança, a Senhora Vereadora Gigi Castilho, por delegação da liderança do PL, que dispõe de cinco minutos.





A SRA. GIGI CASTILHO – Boa tarde a todos, nobres colegas vereadores.

Hoje, Presidente, eu venho falar de um assunto muito importante: valorizar os profissionais da saúde é valorizar a vida. No último dia 18 de outubro, celebramos o Dia do Médico, uma data que nos convida a reconhecer e homenagear aqueles que dedicam suas vidas a cuidar de outras vidas.

Quero parabenizar de forma especial os vereadores médicos, nossos colegas aqui da casa, Dr. Rogerio Amorim e Dr. Gilberto, estendendo meus cumprimentos a todos os médicos do Brasil. Como mãe de um jovem que cursa o 7º período de medicina, sei de perto o quanto essa profissão exige dedicação, renúncias, noites de estudo e compromisso.

E, antes de ser professora e pedagoga, também fui técnica de enfermagem. Muita gente não sabe disso. Essa experiência me ensinou ainda mais sobre a importância dos profissionais da saúde.

Por isso, deixo aqui um recado aos nossos governantes: não basta homenagear, é preciso valorizar médicos, técnicos de enfermagem, enfermeiros, fisioterapeutas e tantos outros profissionais. Eles merecem, sim, ser respeitados e ter condições dignas de trabalho. A saúde precisa ser prioridade todos os dias, não apenas no calendário das homenagens. Quem cuida da nossa população também precisa ser cuidado e respeitado.

Parabéns a todos os médicos e profissionais da saúde. Meu respeito, minha gratidão e meu reconhecimento a cada um de vocês. Deus abençoe cada profissional de saúde, cada médico, cada enfermeira, técnico de enfermagem, fisioterapeutas. As pessoas, os profissionais da saúde merecem todo o nosso respeito, todo o nosso carinho, toda a nossa atenção e todo o respeito dessa Casa Legislativa, porque são eles que cuidam da saúde do nosso povo, são eles que cuidam de cada carioca. Deus abençoe. Obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Muito obrigada, Vereadora.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA
QUÓRUM: MA

VETO TOTAL APOSTO PELO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2905/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO, QUE “DÁ O NOME DE RUA KACTOS À ATUAL RUA K, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTE LÍBANO, SUB-BAIRRO SALIM – CAMPO GRANDE”.

Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA REJEIÇÃO AO VETO, Relator VEREADOR ÁTILA NUNES.

*Prazo em 24/10/2026.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram NÃO os Senhores Vereadores Átila Nunes, Cesar Maia, Deangeles Percy, Diego Faro, Felipe Pires, Gigi Castilho, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Junior da Lucinha, Leniel Borel, Leonel de Esquerda, Marcelo Diniz, Marcos

Dias, Monica Benicio, Niquinho, Paulo Messina, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Renato Moura, Rick Azevedo, Salvino Oliveira, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Tatiana Roque, Thais Ferreira, Vera Lins, Vitor Hugo, Willian Coelho e Zico 31 (trinta e um), não havendo voto favorável. Presentes e votando 31 (trinta e um) senhores vereadores).

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes e votando NÃO 31 (trinta e um) senhores vereadores.

O veto está rejeitado e o Projeto de Lei nº 2905/2024 segue à promulgação.

O SR. RAFAEL SATIÊ – Pela ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Rafael Satiê, que dispõe de três minutos.

O SR. RAFAEL SATIÊ – Obrigado, Senhora Presidente. Boa tarde, colegas vereadores. Boa tarde, àqueles que nos assistem também pela Rio TV Câmara. Ficou claro e evidente a maneira como o atual Presidente da República, no seu ato de desespero, trata os moradores e habitantes da Cidade do Rio de Janeiro. E, por óbvio, esse desrespeito pode ser estendido também aos moradores do Estado do Rio de Janeiro, que já sofrem com tanta coisa, tantas questões de violência, enfim, uma série de coisas, que, de fato, acontecem quando um carioca está viajando; está em alguma outra região do país.

Mas o Presidente, num ato de despreparo e desespero, porque sabe que vai perder a eleição. E, inclusive, a bancada da esquerda. Eu imagino o pessoal falando assim: “O seu pai serviu em que exército?” Aí, o cara, daqui a 20 anos fala assim: “Eu servi no exército do Janones.” Cara, deve ser uma vergonha absurda você fazer parte de um exército que é comandado por alguém que declaradamente fez “rachadinha” – devolveu o dinheiro –; inclusive o PSOL, sendo representado pelo Guilherme Boulos, votou favorável a isso. Imagina uma vergonha de ser soldado ou de ser dirigido ou liderado por alguém que tem medida protetiva contra sua ex-namorada. É uma vergonha absurda ser soldado do Janones. Pelo amor de Deus, gente, que vergonha!

Mas o Lula, no seu ato de desespero, chamou os cariocas de malandro e mentirosos. Lula, o carioca que você costuma lidar é o Eduardo Paes; não meça os cariocas pela régua que você mede a vida de Eduardo Paes. Porque esse sim, esse sim é o malandro; esse sim é o mentiroso; esse sim fala e não cumpre; esse sim coloca o chapeuzinho Panamá e fica rebolando na Marquês de Sapucaí, esquecendo dos reais problemas do Rio Real. Foi por essa razão, pela desconexão com o Rio real, que ele perdeu a eleição e perdeu no primeiro turno. Esse é o malandro. O malandro é o cara que você anda. O malandro é o Eduardo Paes. O malandro é o Cabral, com quem você andou durante muito tempo.

Eduardo Paes é tão malandro que eu vou usar uma gíria carioca: “Ele te deu uma ‘calça arriada’”; prometeu trabalhar para você no 1º turno, não trabalhou para você; escondeu você da campanha dele; escondeu o seu número da campanha dele; escondeu o vermelho da campanha dele. O Eduardo Paes é o malandro que te deu uma “calça arriada”. E foi por isso que você tomou uma lavada aqui, no 1º turno, no Rio de Janeiro.

Agora, os cariocas vão mostrar a sua força, porque o carioca não é malandro, mas outra coisa o carioca também não é: otário. O carioca não é otário e não vai votar em você novamente nesse 2º turno.

O vereador que antecedeu ao Vereador Dr. Rogerio Amorim disse que o povo acordou depois que os alunos, os estudantes, foram às ruas, motivados pelo próprio PT. Quando eu falei isso na semana passada, uma vereadora vociferou, dizendo que eu estava agredindo os estudantes e os professores. E, agora, o vereador acaba de fazer essa declaração, não é? Não é ato falho, não. É sincericídio. Foram eles que colocaram os estudantes inocentes nas ruas, dizendo que estavam lutando pela democracia com a bandeira do PT. Onde já se viu? É uma vergonha para o Colégio Pedro II, instituição de que eu fiz parte. É uma vergonha para o Colégio Pedro II esses alunos militantes indo para as ruas; sujando a cidade, inclusive, o próprio Theatro Municipal.





Para finalizar, senhora vereadora, volto a dizer: carioca não é malandro e não é otário. No dia 25 de outubro, o carioca vai mostrar a que veio e vai aposentar o Lula, assim como aposentou a Benedita da Silva e assim como aposentou o malandro do Eduardo Paes. Muito obrigado, Senhora Presidente.

Senhora Presidente, eu peço verificação de quórum.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Tendo sido solicitada a verificação de quórum, a Presidência solicita aos senhores vereadores que registrem a presença no painel.

(Os senhores vereadores registram suas presenças)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Encerrada a verificação de quórum.

(Realizada a verificação de quórum, constata-se a presença dos Senhores Vereadores Cesar Maia, Monica Benicio, Pedro Duarte, Rafael Satiê, Tânia Bastos e William Siri 6 (seis)).

A SR. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes 6 (seis) senhores vereadores.

Constatada a falta de quórum para dar prosseguimento aos trabalhos, a Presidência encerrará a Sessão e, em consequência, fica prejudicado o Expediente Final.

A Presidência, antes de encerrar, comunica que o Projeto de Lei nº 264-A/2025 recebeu Substitutivo de nº 1, sai da Ordem do Dia, e segue às comissões pertinentes; e convoca Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, dia 21 de outubro, às 14 horas. A Ordem do Dia é a continuação da designada anteriormente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h39)

EXPEDIENTE

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 2408-A/2026
REDAÇÃO FINAL

INSTITUI O “SELO TEMPLO RELIGIOSO AMIGO DA INCLUSÃO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – LEI PASTOR GLAUCO FERREIRA

AUTOR(ES): VEREADOR PAULO MESSINA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o “Selo Templo Religioso Amigo da Inclusão”, de reconhecimento a templos religiosos de qualquer denominação por práticas inclusivas de acolhimento de pessoas neurodivergentes e seus familiares.

Parágrafo único. Em homenagem à sua trajetória exemplar, esta Lei é denominada Lei Pastor Glauco Ferreira.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I – incentivar a inclusão de pessoas neurodivergentes em atividades religiosas;

II – promover ambientes acessíveis, acolhedores e adaptados às necessidades sensoriais e comportamentais das pessoas neurodivergentes;

III – estimular a capacitação e sensibilização de religiosos, voluntários e colaboradores;

IV – fortalecer a participação de todas as famílias nos espaços de fé;

V – fomentar a construção de uma cultura de respeito, empatia e convivência com a neurodiversidade.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo, através do órgão competente, a concessão do selo de que trata esta Lei.

Art. 4º Para a concessão do selo, são considerados os seguintes critérios, entre outros:

I – oferta de recursos adaptados no processo de ensino e redução de estímulos sensoriais;

II – disponibilização de espaços de acolhimento e ambientes silenciosos;

III – tolerância quanto às normas comportamentais durante as celebrações;

IV – capacitação de equipes, líderes e voluntários para o atendimento de pessoas neurodivergentes;

V – adoção de comunicação acessível e clara;

VI – promoção de ações de conscientização da comunidade religiosa sobre as neurodivergências.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2026.

Vereador ÁTILA NUNES
Presidente

Vereador DR. GILBERTO
Vice-presidente

Vereador INALDO SILVA
Vogal



PROJETO DE LEI Nº 264-A/2025

“PERMITE A ENTRADA DE BEBIDAS E ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO DURANTE O CARNAVAL REALIZADO NA MARQUÊS DE SAPUCAÍ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.”

AUTORES: VEREADOR FELIPE PIRES; VEREADORA MONICA BENICIO

SUBSTITUTIVO Nº 1

Estabelece limite de preços para a comercialização de alimentos e bebidas nos setores populares do Sambódromo da Marquês de Sapucaí durante os desfiles oficiais de Carnaval.

AUTOR: VEREADOR FELIPE PIRES
DESPACHO:

